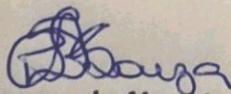


ATA 004/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às catorze horas e trinta e sete minutos, em caráter ordinário, reuniram-se remotamente, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Deu-se início com a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudando a todos. Em ato contínuo a Secretária Executiva Denise Fogaça de Souza saudou a todos e informou a pauta da reunião: Aprovação ou não da programação n° 412850020230001, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município, destinada para custeio e aprovação ou não da programação n° 412850020230002 destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município, destinada para investimento, da emenda parlamentar. Dando prosseguimento a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene informou que as programações já foram cadastradas no SIGTV - Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias, e informou ainda que o valor da programação para custeio é R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais) e o valor da programação para investimento é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em seguida deu-se início a votação para a aprovação ou não das programações. Diante o exposto foram aprovadas por unanimidade as programações n° 412850020230001 no valor de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais) GND 3, para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Wenceslau Braz -PR, destinada para custeio e a programação n° 412850020230002 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) GND 4 destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município, destinada para investimento, da emenda. Passou-se então a elaboração das resoluções. RESOLUÇÃO N° 005/2023: SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da programação n° 412850020230001 da emenda parlamentar, no valor de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais), para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Wenceslau Braz -PR, destinada para custeio. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 25 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a programação n° 412850020230001 da emenda parlamentar, no valor de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais), para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Wenceslau Braz -PR, destinada para custeio. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO N° 006/2023: SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da programação n° 412850020230002 da emenda parlamentar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Wenceslau Braz -PR, destinada para investimento. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 25 de abril de 2023. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar a programação n° 412850020230002 da emenda parlamentar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Wenceslau Braz -PR, destinada para investimento. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 25 de abril de 2023.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO - 005/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da programação nº 412850020230001 da emenda parlamentar no valor de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais), para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Wenceslau Braz -PR, destinada para custeio.


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e considerando a deliberação plenária realizada em realizada em 25 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação nº 412850020230001 da emenda parlamentar no valor de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais), para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Wenceslau Braz -PR, destinada para custeio.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 25 de abril de 2023.



**Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS**

RESOLUÇÃO - 006/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da programação nº 412850020230002 da emenda parlamentar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Wenceslau Braz -PR, destinada para investimento.

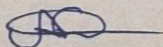
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e considerando a deliberação plenária realizada em realizada em 25 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação nº 412850020230002 da emenda parlamentar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Wenceslau Braz -PR, destinada para investimento.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 25 de abril de 2023.



**Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS**